

Boletim de Candidatura ao

Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas

Destinados a Projecto Específico

-
- Leia cuidadosamente o “Guia do Plano”, antes de preencher, e assinale com um “✓” no quadrado correspondente “□”.
 - O presente Boletim de Candidatura é dividido em duas partes: a primeira deverá ser preenchida pela empresa candidata ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas; a segunda, pelo banco credor.
 - Local de entrega do boletim: Direcção dos Serviços de Economia, Rua Dr. Pedro José Lobo, n° 1-3, Ed. Banco Luso Internacional, 3° andar, MACAU; Centro de Serviços da RAEM, Rua Nova da Areia Preta, n° 52, 1° andar
 - O candidato e os bancos participantes deverão apôr o carimbo oficial da empresa, ou rubricar no canto inferior direito de cada página do presente Boletim.

Declaração de recolha de dados pessoais

- ✧ Os dados pessoais recolhidos deste boletim podem ser utilizados para a execução de trabalhos que se enquadrem no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC).
- ✧ Para o cumprimento do dever legal, os dados referidos podem ser também entregues à autoridade policial, entidades judiciais e outras entidades competentes.
- ✧ Os dados pessoais transmitidos através da rede podem correr o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.
- ✧ O requerente tem direito de pedir, nos termos da lei, a consulta, rectificação ou actualização dos seus dados preservados na DSE.

Primeira parte: Boletim de Candidatura (a preencher pela empresa candidata)

1. Dados essenciais da empresa	
Denominação em chinês	
Denominação em português	
Denominação em inglês	
Tipo de empresa: <input type="checkbox"/> Empresário individual <input type="checkbox"/> Sociedade por quotas <input type="checkbox"/> Sociedade anónima <input type="checkbox"/> Outro tipo (indique): _____	
No. de contribuinte:	No. de registo de estabelecimento (No. de Cadastro):
No. de registo na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis:	Data da constituição ¹ : _____ano____mês____dia
Endereço da empresa:	
Endereço de outros estabelecimentos de actividade (caso os haja):	
Número total de trabalhadores:	Residentes de Macau:
Quotas, ou o controlo accionário, detido por residentes de Macau:	

2. Outros dados
A empresa é devedora da RAEM? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (indique o motivo):
A empresa tenciona contratar mais residentes de Macau para trabalhar no Projecto Específico a que se candidata?

3. Dados relativos aos Projectos Específicos	
<input type="checkbox"/> Inovação e reconversão da empresa <input type="checkbox"/> Promoção e divulgação das marcas por si comercializadas <input type="checkbox"/> Melhoria da qualidade dos seus produtos <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de novos negócios	<input type="checkbox"/> Dificuldades económicas e financeiras incorridas devido a situações extraordinárias, imprevistas e de força maior <input type="checkbox"/> Outros dados (especifique): _____ _____
Prazo necessário previsto para a conclusão do Projecto Específico:	

4. Dados pessoais da pessoa que presta contra-garantias²			
Nome		No. do bilhete de identidade	
Telefone		No. de telefone móvel	
Fax		Endereço electrónico	
Endereço da empresa			
Endereço de contacto			

¹ Data do registo comercial ou de inscrição na Direcção dos Serviços de Finanças.

² Caso os números de pessoas que prestam contra-garantias forem superiores a 3 pessoas, os dados pessoais acima indicados das restantes pessoas deverão ser entregues no momento de entrega do presente pedido.

Nome		No. do bilhete de identidade	
Telefone		No. de telefone móvel	
Fax		Endereço electrónico	
Endereço da empresa			
Endereço de contacto			
Nome		No. do bilhete de identidade	
Telefone		No. de telefone móvel	
Fax		Endereço electrónico	
Endereço da empresa			
Endereço de contacto			

5. Carimbo da empresa candidata e assinatura do representante legal

Declaro (declaramos) que _____ (denominação da empresa), nos termos do Regulamento Administrativo n.º 19/2003 actualmente vigente, vem (vimos) por este meio submeter a candidatura ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, atestando que:

1. Todas as informações fornecidas estão correctas e completas.
2. No decurso do processo de exame da garantia de crédito, bem como antes da liquidação do mesmo, a empresa compromete-se a autorizar todas as instituições financeiras, judiciais e departamentos do Governo da RAEM a facultar ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) e à Comissão de Apreciação Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, todas as informações necessárias, nomeadamente as da situação bancária, de carácter financeiro e/ou de eventuais infracções às cláusulas do contrato.
3. No decurso do processo de exame da garantia de crédito, bem como antes da liquidação do mesmo, a empresa compromete-se a autorizar o FDIC a examinar e verificar em qualquer altura, a finalidade do crédito bem como a contabilidade da empresa, fornecendo os dados e informações complementares que sejam requeridas.
4. Antes de ser liquidado o crédito, sem autorização prévia do FDIC, a empresa não pode ceder, hipotecar, empenhar ou dispor, por qualquer outra forma, do crédito ou dos direitos decorrentes desse mesmo crédito.
5. Antes de ser liquidado o crédito, a empresa notificará, de imediato, o FDIC e banco credor de eventuais dificuldades financeiras surgidas ou que, previsivelmente, possam ocorrer, no prazo máximo de um mês, após ter conhecimento das mesmas.
6. Antes de ser liquidado o crédito, a empresa notificará, de imediato, por escrito, o FDIC e banco credor caso se verifiquem alterações na detenção das quotas (acções) da empresa, no prazo máximo de sete dias úteis contados a partir da data em que ocorram essas alterações.
7. Caso o crédito seja liquidado antecipadamente, a empresa notificará, atempadamente, por escrito o FDIC.
8. Se surgir qualquer eventualidade que possa impedir o reembolso, a empresa notificará, atempadamente, por escrito, o FDIC e banco credor.
9. A empresa deverá apresentar, semestralmente, um relatório de progressão de projecto, até concluir o projecto.

Assinatura / carimbo	Nome / cargo de pessoa que assina
	Data
Nome de contacto / Cargo	Telefone e Fax de contacto

6. Documentos necessários a submeter em anexo pela empresa candidata

<p>Documentos necessários que se juntam em anexo:</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do documento de identificação de empresário individual / accionistas (frente e verso)</p> <p><input type="checkbox"/> Relatório de viabilidade dos projectos / Relatório sobre dificuldades económicas e financeiras incorridas devido a situações extraordinárias, imprevistas e de força maior</p>	<p>Outros documentos a entregar (caso os haja):</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do documento de identificação de pessoa que presta contra-garantias (frente e verso)</p> <p><input type="checkbox"/> Original da livrança rubricada pelos detentores de quotas /accionistas</p> <p><input type="checkbox"/> Outros documentos: _____</p>
---	--

Segunda parte: Informação sobre os créditos (a preencher pelo banco credor)

1. Informações sobre o crédito	
Montante total do crédito:	Meios de crédito:
Prazo do crédito / prazo da garantia:	Forma de uso: <input type="checkbox"/> Saque único <input type="checkbox"/> Crédito renovável <input type="checkbox"/> Saque separado
Taxas de juro anuais:	
Prazo, condições e forma de reembolso:	

2. Explique a óptica do Banco em relação ao Projecto Específico candidato.

3. Assinatura do representante legal do Banco credor	
O Banco fornece as informações supracitadas relativas ao crédito nos termos do Acordo de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico assinado com o Governo da RAEM e, confirma o tratamento do crédito que a empresa indica na Parte I do Boletim de Candiatura, em conformidade com o Acordo.	
Denominação do banco:	
Assinatura / carimbo	Data
	Cargo da pessoa que assina
Nome de contacto	Telefone de contacto
Cargo	Fax de contacto

Documentos necessários a submeter em anexo pelo banco credor	
Documentos necessários que se juntam em anexo: <input type="checkbox"/> Boletim de avaliação sobre a concessão de crédito para o presente pedido de financiamento.	Outros documentos a entregar (caso os haja): <input type="checkbox"/> Fotocópia do documento sobre hipoteca(s) e valor estimado da(s) mesma(s) <input type="checkbox"/> Outros documentos relativos à candidatura e reembolso do crédito ou fotocópias (nomeadamente, contrato de empreitada, contratos de importação e exportação, cartas de crédito, encomendas, propostas de investimento, etc.) <input type="checkbox"/> Outros: _____